



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)
Nº 007/2025

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE:

- 1.1.** UNIDADE REQUISITANTE: GABINETE DO PRESIDENTE
1.2. NOME REQUISITANTE: LIVIA DE ALMEIDA NUNES FIDELIS
1.3. CARGO/FUNÇÃO: PRESIDENTE
1.4. E-MAIL: livia.fidelisengamb@gmail.com
1.5. TELEFONE: (66) 3597-1145

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- ☐ Serviço não continuado;
☒ Serviço continuado;
☐ Material de Consumo;
☐ Material permanente/equipamentos;
☐ Obras e serviços de engenharia;
☐ Locação de bens móveis;
☐ Outra [..].

2.1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOM, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO DE EVENTO PARA ATENDER À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE/MT, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	336773-8	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE, OPERAÇÃO DE SONORIZAÇÃO ATÉ 200 PESSOAS 04 CX LINEAR RAY 01 PROCESSADOR DIGITAL, 01 MESA 10 CANAIS 02 POTENCIAS RESPECTIVAS PARA LIGAÇÃO DO SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, 02 DIRECT BOX PASSIVO E ATIVO 01 MICROFONE COM FIO	DIÁRIA	20



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

		01 MICROFONE SEM FIO 01 PEDESTAL 06 - RÉGUAS DE AC 110 VOLTS COM INDICADOR VISUAL EM VOLTS 01 NOTBOOK 01 TÉCNICO DE ÁUDIO MONTAGEM EXECUÇÃO E DESMONTAGEM.		
02	280085-3	TRANSMISSAO E GRAVACAO PEQUENO PORTE EM REDE SOCIAIS FACEBOOK YOUTUBE INSTAGRAM: 01 - COMPUTADOR ADAPTADO PARA O DESENVOLVIMENTO DE TODO SISTEMA DE TRANSMISSAO 01-TECNICO EM TRANSMISSAO 01 - MESA DE SOM DIGITAL 01V 02-MICROPHONE SEM FIO 01 COMPRESSOR DIGITAL. 03 - CAMERAS FULL HD ROBOTICA 03 - TRIPIES PARA CAMERAS 03 - PLACAS CAPTURA FULL HD 01 TV PARA O SISTEMA RETORNO 01 TECNICO DE AUDIO SOM	DIÁRIA	30
03	00015182	PRODUCAO DE MIDIA VT TV LOCAL REDES SOCIAIS VT 30 SEGUNDOS VT 45 SEGUNDOS VT 1 MINUTO	unidade	50

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT identificou a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de locação de som, gravação e transmissão ao vivo de eventos institucionais, incluindo sessões ordinárias, extraordinárias, audiências públicas, solenidades e demais atos oficiais realizados pela Casa Legislativa, durante o período de 12 (doze) meses.

A contratação decorre da obrigatoriedade legal e do compromisso institucional com a transparência pública, publicidade dos atos legislativos, acesso à informação e ampliação da participação cidadã. A atual estrutura da Câmara não dispõe de



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

recursos humanos ou técnicos suficientes para realizar tais atividades com a qualidade, estabilidade e continuidade exigidas. A terceirização desses serviços é imprescindível para garantir o pleno exercício das funções legislativas, fiscalizadoras e representativas do Poder Legislativo Municipal.

A prestação de serviços técnicos especializados permitirá:

- Maior eficiência na divulgação dos atos públicos;
- Registro adequado e arquivamento de conteúdo audiovisual institucional;
- Ampliação do alcance das transmissões e fortalecimento do controle social;
- Atendimento às diretrizes de governo digital e acessibilidade da informação;
- Cumprimento das normas legais e regimentais que demandam publicidade ativa.

Ademais, os serviços possuem natureza contínua e estão diretamente vinculados ao planejamento institucional e ao Plano Anual de Contratações da Câmara para o exercício vigente.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

O resultado pretendido é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa especializada na prestação dos serviços, para atender a Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

Com a contratação pretendida, espera-se assegurar a realização de todos os eventos oficiais ao longo de 12 (doze) meses, com cobertura técnica completa e de alta qualidade, abrangendo sonorização, gravação em alta definição e transmissão ao vivo por plataformas digitais. Almeja-se também a padronização na execução técnica dos eventos, eliminando falhas operacionais e garantindo estabilidade na transmissão e fidelidade no registro audiovisual. A iniciativa proporcionará maior segurança institucional no arquivamento e preservação dos conteúdos oficiais, além de ampliar o alcance e a acessibilidade das informações legislativas para a população, promovendo, assim, o efetivo controle social.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ nº: 33.683.772/0001-24

Espera-se, ainda, a racionalização do trabalho interno dos servidores, que poderão direcionar seus esforços às atividades estratégicas da Casa Legislativa, bem como o fortalecimento da imagem institucional da Câmara Municipal perante os cidadãos, refletindo diretamente na melhoria dos indicadores de transparência pública e comunicação governamental.

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVEM SER EXECUTADOS OS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser prestados de forma eventual e sob demanda, conforme agendamento feito pela Administração da Câmara, durante o período de vigência de 12 meses. A execução deverá ser integral, incluindo instalação, operação de equipamentos, transmissão simultânea ao vivo e gravação em alta definição.

6. FONTE DE RECURSO:

O valor estimado para a contratação será apurado mediante pesquisa de mercado, obedecendo aos princípios da economicidade e razoabilidade previstos na legislação vigente. O recurso financeiro para esta contratação será disponibilizado conforme dotação orçamentária da Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Gestão/Unidade: Câmara Municipal

Fonte de Recursos: 1.500

Projeto Atividade: 2.001

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00

7. PREVISÃO LEGAL:

Lei 14.133/2021, (artigo 6º, inciso XV), e Decreto nº 008/2023.

Município de Nova Monte Verde - MT, 16 de março de 2025.

Livia de Almeida N. Fidelis
Presidente

Aparecida Picon Fornazieri
Dep. de Compras